

EDITAL 01/CP&I/PROPESQ
**EDITAL DE CHAMADA PARA O
PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS - CNPq 2011-2012**

Em observância às Resoluções Normativas do CNPq do Programa Ciência sem Fronteiras, a Pró-Reitoria de Pesquisa da UFJF e o CNPq tornam público o presente Edital, para abertura de inscrições, visando à seleção de estudantes para o Programa:

Ciência sem Fronteiras na modalidade Graduação Sanduíche no Exterior – SWG/CNPq/UFJF – 2011/2012. (<http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br>)

1. Finalidade

Apoiar o aluno matriculado em curso de graduação no Brasil visando aperfeiçoar sua formação e estimular suas competências e habilidades para o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação.

2. Requisitos e condições para o candidato:

- a) ter participação em programa de iniciação científica ou tecnológica, com ou sem bolsa;
- b) ter concluído as disciplinas consideradas necessárias para o bom aproveitamento dos estudos no exterior;
- c) ter conhecimento suficiente do idioma para o desenvolvimento das atividades na instituição de destino;
- d) ter anuência do orientador/instituição de destino; e
- e) ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no Brasil.

3. Duração

3.1 As bolsas terão duração mínima de seis meses, podendo chegar a doze meses, quando o plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório.

3.2 A permanência do estudante no exterior poderá ser estendida nos casos em que houver previsão no programa. Entretanto, a bolsa do CNPq será concedida por, no máximo, 12 (doze) meses.

4. Benefícios

- a) mensalidade, conforme Tabela de Bolsas Individuais no Exterior, observando o país de destino;
- b) auxílio-instalação equivalente a uma mensalidade e proporcional à duração da bolsa;
- c) passagem aérea de ida e volta, em classe econômica;
- d) seguro-saúde, proporcional à duração da bolsa, exceto para bolsistas que se dirijam a países que ofereçam assistência médica gratuita.

NOTA: Não há benefício a dependentes.

5. INSCRIÇÕES: De 01 DE NOVEMBRO 2011 A 15 DE JANEIRO DE 2012

A UFJF dispõe de uma cota de 40 bolsas. À medida que as propostas forem sendo apresentadas à PROPESQ, serão processados e encaminhados ao CNPq, que fará a análise final da adequação. As indicações ao CNPq pela PROPESQ deverão ser feitas até dia 5 (cinco) do mês anterior ao de início das atividades.

A entrega de documentos deverá ser feita na Secretaria da Coordenação de Pesquisa e Inovação/PROPESQ - Prédio da Reitoria - Campus Universitário De segunda-feira a sexta-feira, de 8:00 horas às 17:00 horas.

Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital. A Pró-Reitoria de Pesquisa não receberá processos encaminhados com documentação incompleta ou em desacordo com a solicitada.

6. DOCUMENTOS

6.1 Documentos indispensáveis para inscrição

- formulário de inscrição disponível do site da PROPESQ;
- histórico escolar;
- currículo do candidato atualizado na Plataforma Lattes;
- plano de atividades com as disciplinas a serem cursadas e , quando for o caso, com as outras atividades previstas;
- anuência formal da instituição de destino; e
- comprovante oficial de proficiência no idioma do país de destino (ex. TOEFL, etc.).

6.2 Documentos para encerramento do processo no final da bolsa

- a) relatório técnico final;
- b) bilhete de passagem de regresso;
- c) avaliação da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFJF.

7. Processo de seleção

7.1 As inscrições serão avaliadas pela Coordenação de Pesquisa e Inovação.

7.2 A PROPESQ realizará a análise da adequação das propostas e, se necessário, a seleção dos candidatos elegíveis, priorizando o desempenho acadêmico, a qualidade da instituição de destino na área e o conhecimento do idioma do país no qual será realizado o estágio. A aprovação final caberá ao CNPq.

8. Disposições Finais

8.1 As áreas prioritárias e instituições de destino elegíveis encontram-se disponíveis no Portal do Programa CsF <http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br>. Poderá ser proposta a inclusão de outras instituições de excelência. Para tal, deverá ser encaminhada uma justificativa à PROPESQ pelo email (pesquisa.propesq@ufjf.edu.br), que encaminhará ao CNPq a indicação das áreas de excelência da instituição estrangeira e indicadores concretos que dêem suporte à demanda, apontando, inclusive, as colaborações ou acordos já existentes com instituição brasileira, se houver. Essas solicitações serão analisadas pelo Comitê Gestor do programa Ciência sem Fronteiras, subsidiadas por pareceres de especialistas.

8.2 Caso o beneficiário seja bolsista de iniciação científica ou tecnológica (PROBIC, PIBIC, PIBITI, BIC e outras) a bolsa será suspensa pelo tempo em que ele permanecer no exterior, podendo ser reativada quando do seu retorno ao Brasil, caso esse retorno se dê ainda dentro do período de vigência da bolsa no Brasil.

9. Dos esclarecimentos e das informações adicionais acerca deste Edital

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico (pesquisa.propesq@ufjf.edu.br), onde em assunto deve-se colocar "P&I: Ciência sem Fronteiras", e pelo telefone 32 3229 3880 (contato com profa. Maria Cristina Andreolli Lopes ou prof. Mauro Vieira de Almeida).

10 – Cláusula de reserva

A PROPESQ apoiada pelo CNPq reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.